

F E J A - FACULDADE DE EDUCAÇÃO JACOBINA
 C G P I - COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E INTERCÂMBIO
 "II CURSO DE EXTENSÃO

CONFERENCISTA: PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA

TEMA: EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO NO ENSINO DO 2º GRAU

O ENSINO DO 2º GRAU E A PROFISSIONALIZAÇÃO

Zaia Brandão

A formação profissional tem sido objeto de inúmeros estudos na área pedagógica. Sobre ela recai uma multiplicidade de enfoques, que vão desde colocações genéricas - ao nível conceitual - até outras bastante específicas, como a formação profissional voltada para a qualificação de mão-de-obra. Comumente tais estudos reportam-se, exclusivamente, ao sistema escolar formal.

No entanto, tomado sobre o prisma de qualificação de mão-de-obra, acreditamos que o conhecimento da formação profissional na empresa seria de grande interesse, sobretudo por se tratar de área inexplorada pela literatura pedagógica.

Tendo em vista a carência de bibliografia de suporte que possibilitaria um estudo em extensão sobre o tema - formação profissional na empresa - optamos por um estudo de caso.**

Inicialmente, supúnhamos que o conhecimento de um modelo de formação profissional, pouco explorado pela área pedagógica, poderia fornecer alguns subsídios para a operacionalização das metas profissionalizantes do novo ensino de 2º grau; sobretudo dentro das perspectivas de adequação ao mercado de trabalho, quase sempre presentes nos pareceres e estudos referentes à Lei 5.692/71.***

Dois fatores reforçaram nossas perspectivas iniciais:

a formação profissional na empresa ser um exemplo de qualificação de mão-de-obra

as empresas representarem e tenderem a representar, cada vez mais, boa parte do mercado de trabalho.

Porém, à medida em que desenvolvemos a análise do caso, verificamos que os elementos obtidos através do estudo não se adequavam

* Por qualificação de mão-de-obra entenda-se aqui: capacitar adequadamente a mão-de-obra visando à produtividade e o pleno emprego... em Metas e Bases para a Ação do governo. Presidência da República, 1970, p.60.

** Este artigo foi extraído de nossa tese de Mestrado: Formação de Mão-de-Obra na Empresa: Estudo de um Caso de Formação Profissional Básica, apresentada em 14/6/73 no Departamento de Educação da PUC/RJ.

*** Que fixou as diretrizes e bases no ensino de 1º e 2º graus.

às nossas hipóteses iniciais de trabalho. A formação profissional fornecida pela empresa não se mostrava redutível à formação escolar.

O trabalho da empresa, neste sentido, não é reflexo de uma disfunção do sistema escolar,* como muitas vezes educadores e empresários parecem acreditar.

No entanto, hoje em dia, as políticas de qualificação de mão-de-obra constituem item normal em todos os planejamentos governamentais. Dentro desses, o sistema escolar formal é tomado como uma das agências qualificadoras mais importantes. Modificações, in-ternas são propostas a estes sistemas**, com o objetivo de torná-los cada vez mais adequados a tais funções. Para melhor compreensão das questões a que o estudo empreendido nos levou e do enfoque que adotamos para o estudo de caso, julgamos indispensáveis certas colocações iniciais.

Referem-se às razões pelas quais se justifica o papel do sistema escolar de fornecer a mão-de-obra qualificada, demandada pelos setores de produção. Isto nos possibilitou aventar algumas hipóteses a respeito das dificuldades deste sistema em cumprir com esta função.

PRESSUPOSTOS DAS LIGAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA

Há algum tempo atrás, a associação entre educação e mão-de-obra seria certamente questionada pelos educadores. Hoje em dia, porém, estas ligações refletem, não só para os educadores como para a maioria das pessoas, a entrada no desenvolvimento e o prestígio adquirido pela educação. É para estes uma concepção de educação muito mais realista, porque voltada para alvos pragmáticos que visariam a alcançar a pretendida adequação entre educação e vida.***

Entretanto, esta nova visão da educação assenta-se em pressupostos nem sempre explícitos nas metas operacionais das políticas educacionais de qualificação de mão-de-obra. Tentaremos levantar algumas questões relacionadas com estes pressupostos.

* Que não fornece adequadamente os técnicos necessários ao mercado de trabalho.

** Um exemplo recente é a lei 5.692/71, em que se fixou as diretrizes e bases do Ensino de 1º e 2º grau no Brasil, optando por uma formação profissional generalizada no ensino de 2º grau.

*** O termo educação neste capítulo tem a conotação de educação escolar.

a) EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A primeira delas refere-se à própria colocação, não muito discutida, das relações entre educação e desenvolvimento. No momento em que a educação deixou de ser tema exclusivo dos educadores, para ser variável de importantes cogitações da área econômica, deu-se a já denominada "descoberta da educação". De direitos do homem a "interesses das nações" foi o caminho percorrido para que ela saísse do plano conceitual* e voltasse para alvos pragmáticos, tais como são definidos nos planos globais de desenvolvimento (formação de mão-de-obra, alfabetização, etc.)

Entretanto, este novo papel assumido pela educação (educação para o desenvolvimento) vincula-a a objetivos estritamente econômicos, o que é transparente nos enfoques principais sobre a questão. Segundo Harbison e Myers (1):

- 1) Determinação do conjunto de relações entre os dispêndios em educação e crescimento da renda, ou a formação de capital físico, por determinado período de tempo, num país.
- 2) A abordagem residual feita através do estabelecimento da contribuição da educação ao produto nacional bruto (PNB).
- 3) Cálculo da taxa de retorno dos investimentos feitos na educação (adicionais de renda, provenientes de maior escolaridade).
- 4) As correlações entre proporções de matrículas escolares e PNB (para vários países).

Apesar do louvável esforço daqueles que, via ciência econômica, têm tentado aquilatar o valor da educação, é preciso não esquecer a limitação deste enfoque, pois "sempre considerou o homem por dois aspectos: como um recurso para a produção e como origem de demanda para o consumo". (2)

A educação como formadora de mão-de-obra, é vista sobretudo dentro do primeiro prisma - recurso para a produção - e a ela atribui-se um "preço" (de mercado) que serve de base aos cálculos dos enfoques de que falamos acima.

Mesmo sem tentar discutir se seria tarefa do sistema escolar atender as necessidades de mão-de-obra do mercado de trabalho, parece-nos importante chamar a atenção para determinados aspectos do enfoque econômico e para as repercussões dos mesmos, no setor educacional.

"Um dos dados mais importantes na análise econômica é o da racionalidade econômica...; como recurso de pesquisa, a "racionalidade econômica" permite que o economista proceda como se as únicas variáveis independentes fossem mudanças mensuráveis de preço e receita. Com seu universo simplificado, o economista pode criar refinã-

* Reletido nos objetivos gerais e específicos da legislação educacional.

(1) HARBISON e MYERS, Educação, Mão-de-Obra e Crescimento Econômico, Rio, Fundo de Cultura, 1964, Cap.1, p. 18-24.

(2) NOVAES, Paulo, Educação e Trabalho, Rio, MEC/DEI, 1970, p.4.

das soluções teóricas para os problemas econômicos. Dessa forma a análise econômica enfrenta um dilema: a criação de modelos teoricamente aperfeiçoados, através de uma simplificação excessiva do mundo não econômico, ou a apreensão da complexidade do mundo não econômico, através do sacrifício da generalidade teórica". (3)

Essa simplificação excessiva dos fenômenos não econômicos é a regra geral dos estudos de economia da educação, e podem significar certos riscos; sobretudo quando se pretende um desenvolvimento que seria mais que simples desenvolvimento econômico. O problema, porém, tem condicionantes culturais, levando à crença bastante e difundida de que o desenvolvimento econômico, necessariamente, resolveria problemas existentes em outros setores da vida social.

As conseqüências desta crença têm sido tema de uma nova linha de discussões, a respeito dos limites da ciência econômica e das teorias e estratégias desenvolvimentistas.

"Os economistas, um pouco tardiamente, começam a ver educação como fonte de desenvolvimento; mas tratam-na de modo estreito como um fator no crescimento da renda nacional, relacionando reservas de mão-de-obra com certas qualificações para níveis de renda nacional. Como o desenvolvimento está longe de ser alcançado no presente, a necessidade não é, como geralmente se imagina, acelerar o desenvolvimento econômico, o que poderia até ser perigoso, mas mudar a natureza do processo do desenvolvimento econômico". (4)

A questão não se refere, porém, apenas às conseqüências de um enfoque limitado da educação, mas também à efetividade da própria relação educação e desenvolvimento econômico. É de um economista, Cláudio Moura Castro (5), que parte de uma crítica às deduções amplas, a partir de estudos simplificadores da realidade social, como por exemplo as comparações internacionais, utilizadas para inferir relações de causalidade entre educação e desenvolvimento.

Ao analisar o estudo feito por Harbison e Myers - que, partindo do estudo de uma amostra de 75 países, encontraram correlação altíssima entre renda per capita e o índice de recursos humanos - considera indiscutível a "evidência que ela oferece no sentido de mostrar que educação gera desenvolvimento econômico". (6)

(4) SEERS, Dudley, "O Desafio às Teorias e Estratégias Desenvolvimentistas", Revista Brasileira de Economia, julho/set.1970, p.23.

(5) MOURA CASTRO Cláudio, Desenvolvimento Econômico, Educação e Educabilidade, Tempo Brasileiro, 1972, Cap.2.

(6) MOURA CASTRO, obra citada, p.9.

Segundo Moura Castro, não houve uma variável definida de maneira independente para medir educação, o que não permitiria uma teoria explicativa do processo. O coeficiente de correlação é mera medida estatística; é compatível com qualquer direção de causalidade.

Sua crítica centra-se no fato de que o índice de recursos humanos, desenvolvido pelos autores, pode ser tomado como potencial e não causa de desenvolvimento, pois relacionaram o desenvolvimento com as "pessoas que estão recebendo educação" e não com os recursos humanos operantes na economia. Esta variável tomada indicaria o potencial de crescimento da economia e não o crescimento observado. Além do mais, pela técnica utilizada para obtenção da correlação, a mesma correlação serviria para admitir um mecanismo de causação inverso: "desenvolvimento econômico gerando educação".

Conclui que "Harbison e Myers não conseguem, através de correlações internacionais, confirmar satisfatoriamente o elo causal entre educação e desenvolvimento.... A educação poderia ser um bem de consumo preferido por países ricos". (7)

b) POTENCIALIDADE DO SISTEMA ESCOLAR

Um segundo pressuposto liga-se à crença a respeito da potencialidade dos sistemas escolares, que alimenta os programas expansionistas da educação, presentes em todos os planejamentos educacionais (melhor diríamos "escolares").

Em uma das mais importantes revistas brasileiras pedagógicas - REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS - encontramos um texto, que bem caracteriza este tipo de crença.

"A primeira grande questão contemporânea, no que concerne à formação de política de desenvolvimento em geral - e de educação em particular - diz respeito à tradução da prioridade atribuída à educação em termos de recursos relativos carreados para esse setor. A conscientização generalizada da importância da educação vem conduzindo a opinião pública a pressionar administradores, políticos e técnicos no sentido de aumentar as verbas para o setor. Realmente, todos têm um motivo razoável para querer mais educação... não há ação mais decisiva e duradoura, no sentido de acelerar a mobilidade social, do que a que se empreende através da democratização de oportunidades de acesso à educação. Não há fator mais palpável para acalantar a esperança individual de ascensão na escala econômica do que a capitalização intelectual e a qualificação obtida através da educação. Não há modo mais eficiente de aumentar o poder nacional do que investir maciçamente na formação de recursos humanos. Não há melhor canal para transmitir valores morais para a cidadania, preparar para uma vida feliz, do que o sistema educacional". (8)

As afirmações acima refletem o otimismo freqüente entre os responsáveis pelo planejamento educacional a respeito das potencialidades do sistema escolar.*

(7) MOURA CASTRO, obra citada, p.12

(8) LOPES CORREA, Arlindo, "Aplicabilidade de Formas de Tecnologia Educacional no Brasil" Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, nº 123, vol.56, julho/set. 1971, INEP p.87-88.

* Arlindo Lopes Correa era, na ocasião desta publicação, Diretor do Centro de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Refletem, por outro lado, um dos aspectos do que Luiz Pereira denominou o "estilo de pensamento pedagógico do educador". Este estilo de pensamento é caracterizado por interpretações da realidade brasileira, onde "diagnósticos pessimistas" encontram na expansão, diversificação e aperfeiçoamento do sistema escolar a solução. Segundo este autor, a falha básica deste estilo de pensamento está no desconhecimento da natureza das conexões estruturais e funcionais do sistema escolar com o sistema social global. Isto significaria que não vêem claramente que a estrutura e o funcionamento das instituições escolares estão amplamente determinadas pelo complexo social. O pensamento pedagógico que tem outra vertente - a das ciências sociais - levou, segundo Luiz Pereira, ao "reconhecimento... de que a vida social se realiza em vários níveis de profundidade diferencial, tanto mais dinâmicos quanto mais profundos, bem como à noção de que as instituições escolares não se colocam nos níveis mais profundos". (9)

A demanda crescente de educação (escolas) segundo alguns autores, nem sempre reflete o desejo de educar-se, mas sim o que Ivan Illich denominou o "currículo oculto" da escola, que leva a crer que "só a escolaridade é capaz de preparar a entrada na sociedade". (10) No mesmo sentido, Paulo Novaes afirma: "Os que procuram a escola têm como motivação principal melhorar suas possibilidades de competição social e isto se justifica pelo status proporcionado pela maior escolaridade... Todos estudam, continuamente, mas sem utilizar o sistema escolar formal e regular". (11)

No entanto é indiscutível que "se torna cada vez mais desejada a expansão de oportunidade de escolarização, precisamente por grupos sociais que não possuem as condições econômicas mínimas que lhes permitem frequentar as escolas" (12). Este fato parece reforçar a idéia da educação escolar sendo utilizada como instrumento de ascensão social, conforme o texto que citamos acima.

No entanto, "a avaliação social da escola, especialmente como via de ascensão social, é fenômeno complexo que não se explica quando posto apenas no nível da instituição... precisa ser visto em função também da existência de outras agências de promoção de prestígio, qualificação e mobilidade. Na sociedade brasileira, a profissionalização pelo aprendizado no interior da própria oficina ou fábrica, a mudança do campo para a cidade, o apadrinhamento... ainda são poderosos agentes de qualificação e mobilidades sociais". (13)

Apesar disso, uma das razões, mais frequentemente apontadas como principal barreira de acesso das populações menos favorecidas economicamente à escolaridade, é falta de transição de um sistema escolar pautado numa "cultura de elites" para um sistema efetivamente voltado para uma "cultura de massas". Este tipo de afirmação

-
- (9) PEREIRA, Luiz, Nota crítica sobre o Pensamento Pedagógico Brasileiro, apêndice do livro A Escola numa Área Metropolitana, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1967, p.160.
- (10) ILLICH, Ivan, Une société sans école, Paris, Seuil, 1971, p.189.
- (11) NOVAES, Paulo, Educação e Trabalho, Rio, MEC/DEI, 1970, p.48.
- (12) IANNI, Octávio, Industrialização e Desenvolvimento Social no Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1963, p.260-61.
- (13) IANNI, Octávio, Obra citada, p.195.

assenta-se na já assinalada crença a respeito da potencialidade transformadora do sistema escolar: bastaria uma modificação interna, corrigindo uma inadequação deste sistema, para que os problemas de ordem mais ampla (sócio-econômicos) fossem solucionados.

Nesta complexidade de fatores, que geram ou dificultam a ascensão social, temos na empresa uma das variáveis, nem sempre em conta por aqueles que supervalorizam as potencialidades transformadoras do sistema escolar. Os objetivos de status procurados pela clientela, que luta por permanecer no sistema escolar, e as condições de emprego efetivamente existentes em nossa realidade nem sempre são compatíveis. Tentemos esclarecer alguns pontos a esse respeito.

O sistema escolar, realmente, parece servir sobretudo para fornecer o status, que funciona como pré-requisito de conquista de situações sociais mais valorizadas dentro da sociedade. No entanto, o peso desse status fornecido pela escola varia em função das diversas posições dentro das camadas sociais.

Para as camadas superiores (classe média abastada e classe abastada), certamente permanecer na escola, até os níveis superiores (universidade), não representa dificuldades ou sacrifícios de ordem financeira ou econômica. O status fornecido pelo sistema escolar é a confirmação de uma situação já existente. Entretanto, na medida em que decresce a camada social de origem dos indivíduos, a permanência no sistema escolar significa um esforço que implica em não poucas dificuldades de ordem econômica. Para estes, o status conferido pelo sistema escolar tem grande peso, como condição de ascensão social.

Enquanto, para os primeiros, na escolha da escola, possam entrar como alternativas a respeito da qualidade da formação ou da clientela da mesma, para os últimos, a alternativa mais forte é sempre a permanência na escola, comprovada por certificados e diplomas.

Porém, já tem sido assinalado, por diversos autores, que o aumento dos requisitos educacionais, exigidos para a disputa de determinadas funções e ocupações na sociedade, nem sempre refletem, e tendem a refletir cada vez menos, necessidades afetivas de preparo para o desempenho de tais funções. São reflexos cada vez mais do "nível educacional" de uma determinada sociedade. O aumento numérico de pessoas escolarizadas tende a diminuir a importância da escolaridade, ou fazer crescer o tempo de escolaridade necessário, como condição de acesso a melhores posições dentro da estrutura ocupacional.

No Brasil, a demanda crescente de cursos de pós-graduação nos grandes centros e a previsão de níveis de pós-doutoramento em algumas universidades, são exemplos da tendências que descrevemos.

Os limites de influência do sistema escolar vêm pouco a pouco sendo caracterizados, sobretudo como resultantes de análises extensamente exploradas, a respeito do impacto, sobre a estrutura escolar, da difusão e aperfeiçoamento dos meios de comunicação em massa. Mas mesmo desviando-se deste tipo de argumentação - que se refere ao valor das informações veiculadas pelo sistema escolar - e repor-

tando-nos às suas influências "formativas"*, ainda assim, parece existir uma tendência a superestimar o potencial do sistema escolar. A influência educativa da escola, quando comparada com os demais fatores que atuam sobre o comportamento de sua clientela, é certamente bastante limitada. Além do valor absoluto do tempo passado na escola ser bem menor que o tempo gasto em situações extra escolares, o valor relativo das influências de ordem educativa, intencionadas explicitamente pelo sistema escolar, tende a ser menor, mesmo quando compararmos com as influências decorrentes das relações informais existentes dentro do complexo escolar.

c) PREVISÕES DE MÃO-DE-OBRA E QUALIFICAÇÃO VIA SISTEMA ESCOLAR

Um terceiro pressuposto, das relações educação e mão-de-obra, é o relativo ao tipo de educação que seria efetivamente geradora de desenvolvimento.

A questão, sobretudo para os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento - em que os recursos são limitados e as necessidades setoriais de investimento múltiplas - está ligada à inevitabilidade de optar, entre os diversos tipos de investimentos no setor educacional, por aqueles que melhor respondem aos seus objetivos de desenvolvimento.

A tendência mais comum tem sido tentar definir certas prioridades do setor educacional, em função das previsões de necessidades de mão-de-obra.

Aqui novamente existem certas suposições, nem sempre suficientemente questionadas, a respeito das previsões de necessidades de mão-de-obra e do papel da escola na qualificação desta mão-de-obra.

O problema das previsões de mão-de-obra parece encaixar-se bem nas críticas crescentes referentes a "racionalização econômica" e à sua "pretensa objetividade"; objetividade essa que procede bem mais do instrumental matemático usado, do que da apreensão do fenômeno sobre os quais são feitos os cálculos.

Normalmente, o fundamento destas previsões está em operações sobre a realidade extremamente móvel e imprevisível (o futuro do mercado de trabalho) como se as modificações possíveis - da tecnologia e organização do trabalho, por ex. - fossem previsíveis ou não afetassem seriamente a estrutura futura das necessidades de mão-de-obra.

Essas previsões, a partir de projeções da situação presente e dos índices de crescimento experimentados, são bastante simplificadas, pois partem de dois pressupostos falsos, segundo Paulo Novaes. (14)

* É óbvio que esta diferenciação entre elementos informativos e formativos é um recurso de exposição, e não significa uma aceitação, por parte do autor deste trabalho, da existência de limites nítidos entre as duas áreas.

(14) NOVAES, Paulo, Tecnologia e Recursos Humanos, Rio de Janeiro, Rennes, 1972.

- 1) tecnologia fixa (conhecimento das tecnologias que serão usadas no futuro)
- 2) ocupações fixas (a existência, no futuro, das mesmas ocupações).

Um outro recurso utilizado nessas previsões como auxiliar, quando não se conta com bons dados estatísticos, é o denominado "cross-section", que visa a prever a situação futura do país, a partir de exemplos conhecidos de outros países. Deste tipo de análise deduz-se, por exemplo, a proporção necessária de certos profissionais, a partir das proporções existentes nos países estudados.

Este tipo de recurso pressupõe, entre outras coisas, que o país para o qual são feitas as previsões seguirá os mesmos rumos de desenvolvimento, ou terá valores semelhantes ao do modelo utilizado.

Ora, parece, razoavelmente demonstrado, hoje em dia, que os países em desenvolvimento não passarão obrigatoriamente pelas mesmas etapas pelas quais passariam os países desenvolvidos. Uma simples observação do uso de computadores em nossa realidade é bastante esclarecedora: a utilização de computadores de 1a. geração foi incomparavelmente menor, entre nós, do que a utilização destes primeiros computadores nos EEUU, por exemplo. A expansão do uso de computadores no Brasil já se deu com os "solid-state", de 3a. geração.

Não caberia aqui, nem teríamos condições, tentar esgotar as conseqüências sobre o futuro mercado de trabalho das inovações tecnológicas; bastaria lembrar algumas conseqüências da automação sobre a estrutura das ocupações (ligadas à manutenção preventiva ou corretiva, ao controle de qualidade, etc.)

Certamente as implicações destas previsões complicam-se muito mais à medida que a elas se incorporam "perfis educacionais", significando um paralelo entre as ocupações e os seus necessários requisitos educacionais.

Já foi observado anteriormente, neste trabalho, que o aumento dos requisitos educacionais para determinadas ocupações reflete muito mais influências externas (tais como as culturais), do que propriamente necessidades para o desempenho eficiente nestas mesmas ocupações. Um exemplo disso é o que muitas vezes se denomina a "sub-utilização de profissionais de nível superior", que pode refletir, entre outras coisas, a pressão destes mesmos profissionais sobre o mercado de trabalho ou o status da firma empregadora.

Cumprido, entretanto, deixar claro que nestas observações não há o intuito de fazer crer serem tais previsões inviáveis ou indesejáveis. O importante é utilizá-las nas devidas medidas - ou seja, em quanto previsões das grandes linhas de tendência futura - e com constantes revisões que venham a corrigir falhas decorrentes do surgimento de novos dados. O grande risco é a tentativa de detalhamento destas previsões, a nível macro-econômico. Uma previsão mais detalhada das necessidades futuras, provavelmente, só tem algum sentido a nível macro-econômico, onde haja setores organizados com planos definidos para o futuro.

Quanto à formação de mão-de-obra, sabemos que a política de qualificação a nível macro-econômico, inclui uma série de agências, entre as quais está o sistema escolar formal, que, no Brasil, desde a Lei 5.692/71, teria o seu papel reforçado dentro da política global.

Para a formação de pessoal qualificado e semiqualificado estão o SENAI, o SENAC, o PIPMO (do MEC) e o DNMO (do Ministério do Trabalho), cuja capacidade conjunta se estende atualmente a cerca de 500 mil pessoas por ano*. Entretanto, com a Lei 5.692/71, tem-se cerca de 1.200.000 estudantes de 2º grau hipoteticamente incluídos num programa de qualificação profissional**.

As quatro organizações, acima discriminadas, estão estreitamente vinculadas com a força de trabalho, e têm várias características bastante diferenciadas do sistema escolar formal.

Faremos algumas considerações exclusivamente a respeito do papel do sistema escolar formal nesta política global de qualificação de mão-de-obra, atendo-nos especialmente ao setor industrial. Esta limitação justifica-se em função do próprio estudo de caso feito, e parece-nos não invalidar as possíveis considerações mais gerais, face a colocação de um estudo recentemente feito (15) a respeito do Ensino Técnico Industrial como paradigma do novo ensino de 2º grau (Lei 5.692/71).

Tem sido comum, na literatura educacional, os diagnósticos de educação que apontam uma distorção do nosso sistema escolar - desvalorização do ensino técnico - como a principal causa das dificuldades de efetivação de uma política educacional de qualificação de mão-de-obra. A escola "acadêmica", e a não utilização do sistema escolar para a preparação de pessoas em condições a serem absorvidas pelo mercado de trabalho têm sido as colocações correntes.

Entretanto, admitindo-se que estas disfunções não ocorressem, poderíamos tentar levantar uma hipótese a respeito das dificuldades operacionais do sistema escolar em qualificar mão-de-obra, ou seja, a respeito da inviabilidade de tal função - qualificação de mão-de-obra - para o sistema escolar.

Como vimos, logo no início deste trabalho, a economia teve importante papel na formulação dos novos objetivos da educação, sobretudo fazendo-nos crer que, da formação de "recursos humanos" em quantidade e qualidade suficientes, depende, em grande escala, o êxito dos planejamentos globais de desenvolvimento.

* Preparar técnicos. Uma corrida contra o tempo. Sino Azul, Revista da Companhia Telefônica Brasileira, nov/dez. 1972, nº12 p.43.

** O termo é empregado tendo em vista que certamente boa parcela desta população integrará o contingente dos que prosseguirão os estudos em nível superior. O dado é de Roberto Hermeto Costa em A Escola de 2º Grau é a Preparação para o Trabalho, IV Encontro de Secretários de Educação e Cultura e Representantes de Conselhos de Educação, Fortaleza, 22/26-I-73.

(15) CUNHA, Luiz Antônio, O Ensino Técnico Industrial e a Profissionalização do Ensino Médio. Tese de Mestrado PUC/RJ, Departamento de Educação, 1972, p.82 e segs.

Parece-nos interessante, tendo em vista o tema deste trabalho, utilizarmos, como subsídio de compreensão do que significariam estas metas de formação de recursos humanos, os rumos de desenvolvimento do setor industrial. Segundo Peter F. Drucker (16), o princípio de produção em massa* não é um princípio mecânico, mas tem conotações sociais, é um princípio de organização humana para a execução de uma tarefa comum. "O que é produtivo dentro de um sistema industrial é a organização e não o trabalhador isolado" (17).

A essência da produção em massa, segundo o autor, repousa em dois conceitos novos: "especialização" e "integração". Especialização não tem mais o sentido de "habilidade especializada", nem tem referencia a um produto: relaciona-se a "operações" e "movimentos".

"Como ninguém na ordem social da indústria moderna fabrica um produto, a integração também assume um novo significado. O produto só pode ser feito se as operações e movimentos de um grande número de indivíduos forem reunidos e integrados num modelo. Este modelo é que é realmente produtivo, não o indivíduo isolado" (18).

Sabemos que a qualificação de mão-de-obra relaciona-se com as necessidades dos setores de produção. O enfoque acima, reportando-se a um tipo de qualificação para o setor industrial, parece apontar para uma qualificação de tal forma específica (vinculada a um modelo de organização de pessoal para a execução de uma tarefa) que dificilmente alguma agência, que não a própria empresa, teria condições de fornecer tal formação.

Entretanto, como sabemos, a crença tão difundida da necessidade de uma política de qualificação de mão-de-obra certamente não se refere, particularmente, aos sistemas de treinamento das empresas. Poder-se-ia argumentar que o modelo de desenvolvimento industrial, acima descrito, não se enquadra senão aos países altamente industrializados. A dificuldade, porém, está nas políticas globais de desenvolvimento, desde que, no caso brasileiro, encampam realidades bem pouco homogêneas. Temos certos pólos de desenvolvimento, com características de países altamente desenvolvidos; por outro lado, o esgotamento do modelo de substituição de importações, juntamente com a política de incentivo à exportação, parece remeter-nos a um futuro em que as características da indústria moderna, descritas por Drucker, estarão presentes em nossa realidade.

(16) DRUCKER, Peter, A Nova Sociedade, Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1964.

(17) DRUCKER, obra citada, p.18

* Uma das características atuais do setor industrial.

(18) DRUCKER, obra citada, p.36.

Poderíamos esquematizar a questão assim:

- a) A tendência da nossa política de desenvolvimento é de incentivo à exportação e de importação de tecnologia avançada.
- b) As previsões de necessidades de mão-de-obra refletem, como já vimos, tendências passadas e situações presentes ou situações passadas por outros países (cross-section).
- c) O ritmo de crescimento econômico e, particularmente, de nosso parque industrial, demonstrou aparentemente que a propagada carência de mão-de-obra especializada não foi obstáculo de peso. (19)
- d) O aparecimento do sistema escolar formal é lento e a formação de sua clientela demandará pelo menos três anos (2º grau).

Ora, a hipótese que formulamos é de que os rumos de desenvolvimento a que estamos sendo levados dificilmente estimularão modelos industriais de tecnologia não avançada. As previsões tradicionais exigirão certamente constantes correções; a repercussão destas correções exigirá tempo para o reaparelhamento dos sistemas escolares e, provavelmente, os qualificados pelo sistema escolar formal já encontrarão uma situação de demanda de mão-de-obra, à qual não se ajustarão adequadamente. No entanto, o setor produtivo (industrial) certamente encontrará meios mais rápidos e seguros, como tem feito até hoje, para prover-se da mão-de-obra que necessita.

O SISTEMA ESCOLAR BRASILEIRO E A FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Tentemos esboçar, em rápida visão, o que está ocorrendo com o nosso sistema escolar formal, dentro de uma política global de qualificação de mão-de-obra.

No Parecer nº 45/72 sobre "A qualificação para o trabalho no ensino de 2º grau" é ressaltada a importância do conhecimento das necessidades do mercado de trabalho local ou regional: "... na maior parte das localidades esses levantamentos estão por fazer-se, a não ser em poucas áreas já tradicionais; ao escolher precipitadamente as habilitações para o seu catálogo de ofertas, correriam as escolas o perigo de estar formando mão-de-obra ociosa, o que iria constituir frustrante e custoso desperdício" (20).

Isso parece deixar claro que, se o sistema formal pretende qualificar mão-de-obra, precisa apoiar-se no conhecimento do mercado de trabalho; e, segundo o próprio parecer, este conhecimento não é muito seguro. No mesmo documento, porém, admite-se que as habilitações deverão ser modificadas segundo os avanços da tecnologia e mudança do mercado de trabalho.

(19) OIT, Formação Profissional e Desenvolvimento Econômico, em Desenvolvimento, Trabalho e Educação, Rio de Janeiro, Zahar, 1967, p.167.

(20) Parecer nº 45/72. "A qualificação para o trabalho no ensino de 2º grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional", p.14.

Dado o tempo que o sistema escolar precisa para aparelhar-se e para qualificar sua clientela, parece-nos que estas modificações não se darão no ritmo desejável para a adequação às necessidades de mão-de obra.

Referindo-se às normas para o sistema federal, no que toca às escolas que ainda não se encontram em condições para a implantação da Lei 5.692/71, temos: "As demais adotem, imediatamente, um programa de preparação de pessoal docente e administrativo, de levantamento de mercado de trabalho, de informação profissional para os alunos e previsão de possíveis instalações e equipamentos". (21)

Esta recomendação toca em alguns problemas que afloram como os mais difíceis para a efetivação da nova lei:

- a) Preparação do pessoal docente. Realmente este parece ser o aspecto mais difícil da reconversão do nosso sistema escolar aos novos moldes (profissionalizantes). Como transformar a dita "escola acadêmica" em uma escola dotada de programas de qualificação profissional? Convertendo os "professores tradicionais" em pessoas capazes de atuar nos novos programas, ou recrutando outros para as novas habilitações?
- b) Levantamento de mercado de trabalho. Não será atribuir às escolas uma função que, mesmo para os órgãos específicos, não tem se mostrado das mais simples? Indicador deste fato é a insuficiência destes levantamentos.
- c) Previsão de possíveis instalações e equipamentos. Parece óbvio que esta previsão depende de resolução pelo menos dos dois pontos anteriormente analisados (a e b).

As habilitações profissionais propostas para o ensino de 2º grau por outro lado, ou estão dentro das já existentes no antigo ensino técnico (industrial, comercial e agrícola) ou são desdobramentos das mesmas habilitações. Muitas delas estão numa perspectiva de especialização excessiva, imprópria, portanto à escola, ou pretendem um nível de qualificação (2º grau, 11 anos de escolaridade) desnecessário, e até mesmo incompatível, com a provável ocupação. (exs. auxiliar de adubagem, auxiliar de forragens e ração, etc.)

"As habilitações do Parecer 45 conduzem evidentemente a uma especialização excessiva pois os indivíduos são preparados para exercer determinada ocupação... Se admitíssemos que, apesar de especializado em uma ocupação, o indivíduo pudesse empregar-se em outras ocupações correlacionadas, concluiríamos que o esforço de especialização teria sido inútil". (22)

(21) Parecer nº 45/72, p.28.

(22) CORREA DA COSTA, Roberto Hermeto, A Escola de 2º grau e a Preparação para o Trabalho, IV Encontro de Secretários de Educação e Cultura e Representantes dos Conselhos de Educação, p.92, Fortaleza, 22 a 26/1/73.

Aproposta de Roberto Hermeto, neste encontro, foi: "limitar-se a proporcionar aos alunos os conhecimentos básicos de um grupo de ocupações" (23) o que, por um lado, foge a um dos objetivos primordiais da lei citada... - "ninguém deve terminar seus estudos de 2º grau sem alguma capacitação para o trabalho" (24) e, por outro lado, invalida a idéia do sistema escolar como elemento de uma política de qualificação de mão-de-obra, a não ser que os termos "qualificação" e "mão-de-obra" assumam novo sentido, bastante diferente daquele com que normalmente é empregado nos planos de governo:

... "capacitar adequadamente a mão-de-obra, visando à produtividade e ao pleno emprego... O jovem precisa de educação formal como objeto de valorização pessoal. A Nação cabe velar para que a sua valorização se faça em proveito das necessidades da comunidade, ou seja, como fator de produção e não como excelente profissional marginalizado do processo produtivo" (25).

IMAGEM DA MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA DEMANDADA PELA EMPRESA

Este item é uma extrapolação das observações e dos elementos colhidos para este estudo. Trata-se de um esboço, feito pelo autor deste trabalho, sem a preocupação de reportar-se diretamente às entrevistas feitas.

O sentido deste esboço é o de tentar evidenciar certos traços essenciais da mão-de-obra especializada que uma empresa, do gênero da estudada, estaria interessada em encontrar num hipotético mercado de oferta de mão-de-obra:

- elemento altamente especializado em uma das funções do setor de operação,
- adaptado à função de técnico,
- com baixa motivação para ascensão profissional e alta motivação para o cargo especializado na empresa,
- identificado com as metas e objetivos da empresa,
- eficiente e responsável,
- que compreenda bem suas áreas de autonomia e dependência em termos de trabalho,
- zeloso pelo patrimônio da empresa,
- que trabalhe sempre dentro das normas de segurança da empresa,
- que tenha características de personalidade favoráveis ao trabalho.

(23) CORREA DA COSTA, R.H., artigo citado, p.94.

(24) Parecer 45/72, p.34.

(25) Metas e Bases para a Ação do Governo, set/1970, p.60.

CARACTERÍSTICAS DIFERENCIAIS ENTRE A QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA ESCOLA E NA EMPRESA

Numa tentativa de interpretar a maneira como a empresa vê o papel da escola em termos de qualificação de mão-de-obra, realizamos uma série de entrevistas na empresa estudada e em outras empresas do ramo. Indagamos quais seriam as condições que teria a escola de fornecer elementos preparados para ocupar determinadas funções técnicas, dentro da estrutura produtiva.

A partir dos elementos fornecidos por essas entrevistas, tentamos estabelecer um paralelo entre estas duas agências de qualificação profissional (escola e empresa), passível de evidenciar os elementos típicos do treinamento empresarial, do tipo e nível estudado.

a) CARACTERÍSTICAS DA QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA EMPRESA

- 1) Define condições - deixa claro as características de desempenho das funções para as quais são formados, e as expectativas da remuneração, promoções e condições de trabalho.
- 2) Seleciona os candidatos em função dos seus objetivos específicos - a entrada no treinamento é dependente de um processo de seleção que visa a aferir as condições e motivações do candidato para a ocupação a que se destina.
- 3) Vincula-se diretamente ao trabalho - a formação fornecida é definida em função do posto de trabalho, dentro da empresa a que o indivíduo se destina, o que já favorece a ambientação com os futuros companheiros de trabalho e a assimilação dos comportamentos necessários para a integração na função e na empresa.
- 4) Formação teórico-prática - a fase teórica é bastante simplificada e fornecida exclusivamente no campo específico evidenciado como indispensável ao desempenho satisfatório da função.
- 5) A experiência leva à simplificação crescente dos programas - não há interesse de grande sofisticação teórica.
- 6) Fornece o fundamental para o desempenho.
- 7) Conhecimento da tecnologia e dos equipamentos que serão utilizados na futura função.
- 8) Motivação do treinamento - do rendimento do treinado, durante o período de formação, depende o seu aproveitamento na empresa (emprego), o que gera nele um bom grau de motivação.

b) CARACTERÍSTICAS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA ESCOLA

- 1) Não define as condições - a formação na escola é normalmente para um mercado de trabalho em aberto e, face a isto, torna-se impossível ao aluno um quadro claro das necessidades de desempenho e perspectivas futuras.
- 2) A seleção dos candidatos não está vinculada aos objetivos de formação - o sistema escolar tem, como forma tradicional de seleção, os exames de admissão (vinculados a provas de conhecimentos) ou simplesmente o certificado de conclusão de níveis de escolaridade anteriores.

- 3) Não se vincula diretamente ao trabalho - a formação para o trabalho é feita fora do ambiente do trabalho (a escola), caracterizando-se por um tipo de formação em aberto, passível de complementação posterior.
- 4) Formação teórica-prática - a base é bastante mais densa e extensa do que nos programas de formação para funções equivalentes nos sistemas de treinamento da empresa. A fase de estágio na indústria, parte importante de complementação prática, é remetida para o quarto ano com grandes deficiências, na maioria das escolas técnicas, de programação e acompanhamento.
- 5) A experiência e grau de prestígio da escola leva, muitas vezes, à sofisticação dos programas - tanto em termos de equipamentos e laboratórios, como no que se refere à programação teórica, encontramos uma tendência a encarar a sofisticação, quer dos equipamentos, quer da própria programação, como recurso para melhor formação.
- 6) Fornecer formação teórica normalmente bem além das exigências comuns para o desempenho - há também lacunas referentes a conhecimentos básicos exigidos pelas funções em demanda no mercado de trabalho, decorrentes de uma série de fatores, tais como: falha de programação, falha de assimilação por parte do aluno, falta de motivação para alguns assuntos que poderão vir a ser fundamentais para o trabalho futuro, etc.
- 7) Desconhecimento da tecnologia e equipamentos que serão usados na futura função.
- 8) Motivação do aluno - o rendimento obtido (bom ou mau) pelo aluno, no período de formação, não garante nem elimina as possibilidades de emprego.

c) CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS: FORMAÇÃO PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

É importante que fique bem claro o contexto em que são feitas estas colocações. Referimo-nos exclusivamente a um dos tipos de formação profissional: a qualificação de mão-de-obra para funções especializadas, vinculada às dificuldades da escola de planejar tal formação.

Por qualificação de mão-de-obra, neste trabalho, entendemos uma formação especializada, destinada a funções específicas dentro de um contexto de trabalho, em que a ação individual integra-se num complexo organizacional (empresa);* o resultado final do trabalho, pois depende da conjugação de dois aspectos: a qualificação individual e a integração no complexo organizacional, onde entram em jogo diversas variáveis, tais como: tecnologia, equipamentos, motivação do trabalho e divisão de responsabilidades, objetivos de produção, normas de segurança, etc.

* Excluimos certas categorias de profissionais autônomos que prestam serviços diretamente ao usuário.

O termo "formação profissional" pode ser entendido num sentido ou restrito. No primeiro sentido, poderia ser tomada como "formação para o trabalho" e, neste caso, pouco definida a respeito dos conteúdos, métodos, experiências, etc. que deixassem claras as linhas divisórias em relação à formação geral. Educação Física, Educação Cívica, Português, Matemática, Ciências, Trabalhos Manuais, Dinâmica de Grupo... fariam parte da formação profissional? Em que grau?

Parece óbvio ser necessário uma pré-definição do trabalho a que se destina a formação: daí decorrem vários esforços no sentido de formulação de catálogos de ocupações e perfis educacionais correspondentes. Entretanto, a validade destes catálogos e perfis pode ser bastante discutida hoje em dia, face principalmente a dois problemas: a evolução das ocupações e a variabilidade dos requisitos educacionais exigidos, em consequência do aumento do nível de escolaridade das populações ou em função do aumento de candidatos a determinadas ocupações.

Sempre que esta formação profissional destinar-se a alguém que irá disputar lugar no mercado de trabalho, estas variáveis estarão certamente em jogo.

Se, no entanto, tomarmos a formação profissional num sentido mais restrito, como sendo "aquela que mais orienta para as ocupações que exigem domínio dos conhecimentos tecnológicos para utilização em técnicas mais especializadas" (26) torna-se difícil a definição da programação da formação necessária, face à variabilidade (que já afirmamos para a situação anterior) das ocupações e requisitos educacionais, decorrida em grande parte da evolução tecnológica.

Uma prova da dificuldade de implantação de um programa de formação profissional adequado, em nível escolar, vem da proposição apresentada por Roberto Hermeto C. da Costa no IV Encontro de Secretários de Educação e Representantes de Conselhos de Educação. (27)

O autor propõe que a formação se componha de duas partes:

- a) Conhecimentos tecnológicos que podem ser ensinados em laboratórios ou salas especiais.
- b) Operação ou prática de trabalho.

"Caberia à escola de 2º grau incumbir-se da primeira parte, deixando que a segunda se completasse no trabalho ou ainda em escolas especializadas". (28)

(26) Parecer nº 45/72 (Lei 5.692/71) p.26.

(27) CORREA DA COSTA, R. Hermeto, A Escola de 2º grau e a Preparação para o Trabalho, Fortaleza, 22/26-1-73.

(28) CORREA DA COSTA, R. Hermeto, artigo citado, p.95

Ainda assim permanecem as dificuldades referentes à programação desta formação, de maneira a fornecer conhecimentos que resultariam em melhores condições de disputa de um lugar no mercado de trabalho.

Parece indiscutível que o aparelhamento do sistema escolar, dentro das perspectivas da nova lei de ensino (5.692/71), exigirá um esforço de investimento que precisa ter resultados positivos em termos de rentabilidade.

Segundo a mesma proposta, "o aluno egresso de 2º grau, em um sistema desse tipo, teria diante de si as seguintes alternativas:

- a) Poderia tentar o ingresso na Universidade, certamente com melhor preparo do que antes da Lei 5.692.
- b) Contentando-se com a habilitação parcial, ingressaria diretamente no trabalho, onde completaria a parte operacional de sua formação.
- c) Desejando obter um diploma correspondente a uma habilitação completa de 2º grau, concluiria sua formação em escola especializada, para o que seria necessária mais uma série". (29)

Se o destino do aluno for a Universidade, não parece justificarse o investimento na formação profissional de nível médio. Quanto ao melhor preparo que "certamente" viria a ter, esta afirmação é simples suposição, tendo em vista ser a possível resultante de um processo ainda não experimentado. Quanto à complementação da parte operacional, parece que, pelo menos no que se refere à qualificações do gênero do nosso estudo de caso (determinadas ocupações, técnicas de especializadas existentes em empresas), o que se dá não é uma complementação de formação técnica, mas uma formação técnica básica.

No que se refere ao último aspecto - formação especializada completa em nível escolar - também permanecem os problemas das características diferenciais entre a formação na escola e na empresa, acima apresentadas, repercutindo nas possibilidades de adequação da formação às necessidades do mercado de trabalho.

São da Organização Internacional do Trabalho (OIT) as colocações que se seguem, referentes a este problema. (30)

"Os ramos técnicos (do sistema escolar), cujos programas podem corresponder a várias orientações mais ou menos específicas, não constituem por si mesmos uma formação especializada que permita desempenhar imediatamente as tarefas de uma ocupação" (31)

(29) CORREA DA COSTA, R.Hermeto, artigo citado, p.95.

(30) "Formação Profissional e Desenvolvimento Econômico" em Desenvolvimento, Trabalho e Educação, Rio de Janeiro, Zahar, 1962, Cap.XI.

(31) Artigo citado, p.172-3.

"Considera-se, às vezes, que os ramos técnicos... não só preparam para as funções profissionais de nível médio, mas também que verdadeiramente formam para o exercício de tais funções. Essa maneira de ver não parece muito realista" (32).

A solução normalmente aportada para a formação profissional na escola é um entrosamento cada vez maior entre o meio escolar e o econômico. Entretanto até hoje, entre nós, os esforços neste sentido têm tido resultados extremamente modestos. Parece-nos que esta articulação não será mais fácil dentro da atual linha de profissionalização generalizada do ensino de 2º grau. O aumento considerável do contingente de alunos certamente dificultará esta articulação. Os estágios para os alunos da 4a. série do Ensino Industrial têm-se mostrado insuficientes. Pesquisa feita sobre o assunto apontou que "com o crescimento de matrículas no Colégio Técnico Industrial,* que se vem acentuando de ano para ano, são prováveis maiores dificuldades na obtenção para os alunos egressos da 3a. série".(33)

O estudo de caso que fizemos, como já afirmamos, levou-nos a rever uma colocação corrente - tanto na área pedagógica como entre pessoas ligadas ao setor industrial - que define o treinamento na empresa como resultado de uma disfunção do sistema escolar.

À medida em que os dois elementos chaves da produtividade de qualquer "instituição empregadora" forem a "especialização" (que é determinada pelo tipo de tecnologia usada) e a "integração" (em que o modelo de organização do trabalho é fundamental), a formação de mão-de-obra** tenderá a ser tarefa eminentemente empresarial.

Neste sentido, encontramos em um estudo da CINTERFOR (Centro Interamericano de Investigación y Documentación sobre Formación Profesional) o seguinte texto:

"Ainda que os sistemas de educação profissional e técnica e de formação profissional reorientassem suas atividades, fossem mais eficientes e adotassem melhores métodos, sua participação na capacitação de mão-de-obra seria reduzida. E ao fazer esta afirmação não nos colocamos entre os que reclamam mais recursos financeiros para estes sistemas. Pois seu trabalho está limitado ao número de pessoas que devem treinar para as poucas ocupações que exigem dos que as exercem, 6 a 8 anos de educação geral ou básica e 1, 2 ou 3 anos de capacitação profissional. Atrever-me-ia, além disso, a dizer que os recursos financeiros de que se dispõe atualmente na América Latina para os treinamentos em escolas e centros são suficientes, se forem bem administrados.

(32) Artigo citado, p. 174.

* Aqui ainda não se referia à Lei 5.692/71.

(33) CORREA DA COSTA, R.Hermeto, Estágio de Alunos da 4a.série do Colégio Técnico Industrial, Pesquisa realizada mediante convênio entre o Departamento do Ensino Médio e a Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1971, p.5.

** No sentido de formação profissional para ocupações especializadas do setor produtivo.

O certo é que a maior parte da mão-de-obra tenderá a ser capacitada pelas empresas; nos lugares de trabalho ou em centros, porém nas empresas.

A escala dessas operações, o turnover dos trabalhadores jovens, as peculiaridades dos processos tecnológicos e dos tipos de organização e "estilos" diretivos, impõem às empresas tarefas de capacitação que não podem ser transferidas a instituições exteriores" (34).

RAZÕES QUE LEVARIAM O SISTEMA ESCOLAR A ASSUMIR UMA FUNÇÃO NA QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA O MERCADO DE TRABALHO

- a) A escola assumiria tal função por falta de uma análise mais profunda do significado das críticas crescentes ao sistema escolar.
- b) Assume esta função numa tentativa de sobreviver em sua estrutura básica, que permanece sob as constantes reformas. Não aceita rever-se enquanto instituição e fins a que se destina.
- c) Esta função poderia significar uma nova difusão do sistema escolar formal.

As críticas ao sistema formal teriam um sentido bem mais amplo do que uma não adaptação às necessidades de mão-de-obra. A proposta de educação permanente, que vem crescendo nos meios educacionais, tem destacado a necessidade de repensar-se toda a educação. (35) A própria UNESCO (36), nesta linha, fala de "Cidade Educativa", em que o sistema formal assumiria um papel entre muitas outras agências ou focos de influências educativas.

Entretanto, rever-se enquanto instituição e fins a que se destina poderia vir a significar para a escola a minimização de sua importância quantitativa ou qualitativa no contexto social global.

(34) "Los Recursos Humanos en el desarrollo. Función de la empresa", em: Análisis de formación profesional en empresas, presentación de Eduardo Ribeiro de Carvalho, CINTERFOR, CONET, IDEA, 1968, vol. I, p.32.

(35) FURTER, Pierre, Educação e Vida, Petrópolis, Vozes, 1966.

(36) LENGAND, Paúl, Introducción à l'Éducation Permanente, Paris, UNESCO, 1970. UNESCO, Apprendre à Être, Paris, 1972.

O SENTIDO QUE PODERIA VIR A SER UMA NOVA PROPOSIÇÃO DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- a possibilidade de um planejamento "para" os recursos humanos, em que o homem e não a economia viesse em primeira linha de considerações, não significaria negar a validade de qualificação de mão-de-obra para o mercado de trabalho.*

Esta proposição não significaria, segundo Paulo Novaes, ignorar os atributos do homem como elemento da vida econômica e social.

Este novo enfoque do Planejamento de Recursos Humanos- poderia vir a ter papel importante na recolocação dos valores que vêm orientando, na maioria das Nações, as metas de desenvolvimento e as metas da própria educação.

- * Paulo Novaes desenvolve esta idéia em sua última obra: Planejamento e Recursos Humanos, em vias de publicação.

BRANDÃO, Zaia. O ensino de segundo grau e a profissionalização.
In: GARCIA, Walter E. Educação brasileira contemporânea: organização e funcionamento. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1976. cap.6: 106-25.